-AUTO DE AVALIAÇÃO-

Eu, Márcio Alves Pereira, brasileiro, casado, Oficial de Justiça-Avaliador, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado nº3, oriundo do processo registrado sob o nº500151-84.2019.8.13.0111, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE e executado EYMARD ROBERTO CHAVES – CPF 86263099887 – ME, dirigi-me na Rua 18, lado par, esquina com a Avenida 1, lado ímpar, Bairro Medalha Milagrosa, lote 03 da quadra 100, nesta cidade e comarca, e estando lá, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito abaixo:

-Um lote de terreno nesta cidade, situado na Rua 18, lado par, esquina com a Avenida 01, lado ímpar, bairro Medalha Milagrosa, lote 03 da quadra 100, cadastrado sob o nº NE-11-03-100-03, com a área total de 452,12 metros quadrados, medindo 12,90 metros de frente para a Rua 18; 12,90 metros do lado oposto à rua 18, confrontando com a província Brasileira da Congregação da Missão; 36,93 metros de frente para a Avenida 01; 36,93 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02, matriculado sob o nº 17.959, ficha 01, do livro nº2 – Registro Geral, do CRI de Campina Verde-MG.

-Há de salientar que não existe no terreno, no momento desta avaliação, infraestrutura como: energia elétrica, água encanada e asfalto (ainda nem existe a via pública); não havendo também moradores por perto.

-A V A L I A Ç Ã O-

Imóvel descrito acima.....R$-25.835,42
Valor total da avaliação.....R$-25.835,42
(Vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Esperando ter cumprido fielmente o que me foi determinado, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Campina Verde-MG, 09 de junho de 2,025.

Márcio Alves Pereira
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 11.991-7

Número do documento: 25061310524939000010467767773
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061310524939000010467767773
Assinado eletronicamente por: MARCIO ALVES PEREIRA - 13/06/2025 10:52:49